



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 255, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Designa gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.020, de 5 de julho de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designado **Robledo Montalverde da Silva Suarte**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para ser o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas